

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 23 / 11 / 98	
D.O.U. 24 / 11 / 98	Seção 1 P. 19
ATO: PM. 1.303	23/11/98
D.O.U. 24 / 11 / 98	Seção 1 P. 18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA Associação de Ensino Superior de Ribeirão Preto/Instituto Matão de Ensino Superior		UF SP
ASSUNTO Autorização para o funcionamento do Curso de Administração		
RELATOR (a) CONSELHEIRO (a) Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº 23033-011134/96-07		
PARECER Nº : CES 700/98	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 03/11/98

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de solicitação da Associação de Ensino Superior de Ribeirão Preto que pleiteia, deste Conselho Nacional de Educação, autorização para a criação do Curso de Administração, a ser ministrado no período noturno, com 100 vagas, no Instituto Matão de Ensino Superior, na cidade de Matão, Estado de São Paulo.

O projeto inicialmente foi analisado por Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que, por meio do Parecer nº 878/97 DEPESES/SESu concluiu pela avaliação global B e recomendou a aprovação do curso com algumas sugestões à Comissão Verificadora que se constituiria na seguida do trâmite.

O processo foi encaminhado à Câmara de Educação Superior que, por meio do Parecer nº 379/97, do Conselheiro Arnaldo Niskier, recomendou seu prosseguimento.

Dando continuidade, foi designada Comissão Verificadora para que “in loco” verificasse as reais condições para o oferecimento do curso. (Portaria nº 606/98)

Composta pelos Professores Osvaldo Momm e Hilton Amaral, ambos da Universidade do Estado de Santa Catarina e pela Técnica em Assuntos Educacionais da DEMEC/SP Tânia Samira Moreira da Silva, a Comissão esteve visitando a Instituição nos dias 29 e 30 de julho de 98 e apresentou relatório detalhado com Parecer favorável à autorização do curso.

No Relatório está registrado que as sugestões propostas pelos Especialistas foram acatadas. Houve adaptações da grade curricular e o corpo docente foi aprimorado.

A Comissão Verificadora concluiu que existem condições físicas e estruturais para a implantação do curso, mas sugeriu que na medida do possível a Instituição pensasse na construção de um auditório e/ou salão de eventos, bem como uma integração com a comunidade sócio-cultural.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise da documentação constante do processo, os pareceres favoráveis das Comissões de Especialistas e Verificadora, **o relator vota favoravelmente** à autorização para o funcionamento do **Curso de Administração** a ser ministrado na cidade de **Matão, Estado de São Paulo**, pelo **Instituto Matão de Ensino Superior**, mantido pela Associação de Ensino Superior de Ribeirão Preto, com uma entrada anual seriada de 100 (cem) alunos, divididos em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, funcionando no período noturno.

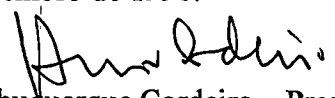
Brasília-DF, 03 de novembro de 1998



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, 03 de novembro de 1998.



Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro – Presidente



Roberto Cláudio Frota Bezerra – Vice-Presidente

700/98

100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 542 /98

Processo nº : 23033.011134/96-07
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE RIBEIRÃO PRETO
CGC : 55.105.852/0001-25
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação Geral, a ser ministrado pelo Instituto Matão de Ensino Superior, na cidade de Matão, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino Superior de Ribeirão Preto, com sede em Sorocaba, Estado de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação Geral, a ser ministrado pelo Instituto Matão de Ensino Superior, com sede na cidade de Matão, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais.

O projeto do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que, pelo Parecer DEPESES/SESu nº 878/97, recomendou a sua aprovação, com 100 (cem) vagas totais anuais.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer nº 379/97 manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

A SESu/MEC designou a Comissão de Verificação, Portaria nº 606 de 11 de maio de 1998, constituída pelos professores Osvaldo Momm e Hilton Amaral, ambos da Universidade do Estado de Santa Catarina, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Tânia Samira Moreira da Silva, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo, para verificar as condições existentes para autorização de funcionamento do curso de Administração. A Portaria nº 1.134 de 16 de julho de 1998, prorrogou por 60 dias, a contar de 11 de julho de 1998, o prazo para realização da verificação.

Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 29 e 30 de julho de 1998. A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com 100 (cem) vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora esclareceu que as sugestões propostas foram acatadas pela IES, adaptando-se a grade curricular a dispositivos atualizados. Constatou, ainda, que o corpo docente foi aprimorado, desde a proposta inicial, e que existem condições físicas e estruturais para a implantação do curso.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com a legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação Geral, a ser ministrado pelo Instituto Matão de Ensino Superior, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, mantido pela Associação de Ensino Superior de Ribeirão Preto, com sede em Sorocaba, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 06 de outubro de 1998.


CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.011134/96-07

Instituição: INSTITUTO MATÃO DE ENSINO SUPERIOR

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração	Associação de Ensino Superior de Ribeirão Preto	100	Noturno	Anual	3.504 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular

A 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Ciências, Engenharia Mecânica	02
Mestres	Ciências Contábeis, Engenharia Mecânica (doutorando em Engenharia), Letras, Administração de Empresas/Engenharia, Ciências da Computação, Sociologia	06
TOTAL		08
Regime de trabalho: A Comissão Verificadora informou que a Instituição pretende fazer uso do regime de Professor Horista, estando previstas as bolsas para qualificação, capacitação docente e incentivo a pesquisa. Atividades como a Coordenação do Curso, Supervisão de Estágio e projetos especiais serão remunerados em forma de horas/aula. Há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.		

A 3- INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

As dependências contam com sala para direção, para coordenação, 03 salas para professores, 08 salas de aula grandes, sanitários, setor de atendimento, praça de serviços, pátio coberto, cantina, 02 laboratórios e biblioteca. A Comissão Verificadora constatou a boa qualidade da construção e de sua conservação, adequadas ao curso. A Comissão destacou a necessidade de implantação de um plano de expansão, prevendo a construção de um auditório ou salão de eventos.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática possui 26 microcomputadores, devidamente instalados. A supervisão e a manutenção dos equipamentos é feita por firma especializada. De acordo com a Comissão Verificadora o ambiente é agradável e a conclusão das instalações está prevista para o início do curso. Presentemente atende as necessidades dos usuários, possuindo proposta que permitirá sua ampliação. Outros recursos materiais disponíveis: 05 televisores, 05 vídeos, 01 retroprojeto e 01 projetor de slides.

BIBLIOTECA

A biblioteca dispõe de sala de acervo e sala de leitura. Na área de Ciências Sociais e Humanas possui 601 títulos e 910 volumes e na área de Ciências Exatas e Tecnológicas possui 46 títulos e 74 volumes. Está destinado um percentual do orçamento anual para aquisição de obras específicas e periódicos. Há previsão de informatização da biblioteca, com a utilização do Software COMUT (programa de Comutação Bibliográfica). A biblioteca dispõe de pessoal qualificado.

CORPO DOCENTE

PROCESSO 23033.011134/96-07

ANEXO B

DISCIPLINA	PROFESSORES	TITULAÇÃO	ENDEREÇO
Contabilidade	André Diniz Filho CIC: 522005668-91 RG: 8.270.837	Graduado em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo. Pós-graduado em Contabilidade, Pontifícia Universidade de São Paulo. Mestre em Ciências Contábeis, com tese intitulada "Uma contribuição para os aspectos gerais da contabilidade das empresas imobiliárias e de construção", pela PUC/FEA, 1995.	Rua João Antunes de Carvalho, 125 - Lauzane Paulista - SP CEP: 02435-100 Tel: (011) 6950-6881
Teoria da Administração	Adriana Faro Silveira Aguiar CIC: 172.219.838-95 RG: 16.835.580	Engenheira de Produção de Materiais pela Universidade Federal de São Carlos, em 1993. Mestre em Engenharia Mecânica - EESC - USP, 1995. Doutoranda em Engenharia - EESC - USP, atual.	Rua Major Manuel Antônio de Mattos, 1625 - Vila Nery - São Carlos - SP CEP: 13560-410 Tel: (016) 274-1493
Comunicação Empresarial	Adriani Aparecida Marcomini CIC: 100.676.298-14 RG: 197.324.86	Graduada em Letras pela Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista, em 1992. Mestre em Letras (Área de concentração em Linguística e Língua Portuguesa), com a tese intitulada "Estudo Comparativo de Alguns Substantivos, Adjetivos e Verbos Definidos por crianças e por verbetes de dicionários", pela UNESP - Araraquara, 1997. Doutorando em Letras (Área de concentração em Linguística e Língua Portuguesa), pela UNESP Araraquara, em 1998.	Rua Dr. Antônio Picaroni, 194 - Araraquara - SP CEP: 14810-080 Tel: (016) 222-2392

ANEXO B

PROCESSO 23033.011134/96-07

DISCIPLINA	PROFESSORES	TITULAÇÃO	ENDEREÇO
Administração Aplicada Metodologia de Pesquisa	Flávio Roberto Filho CIC: 081.561.298-22 RG: 7.751.096	Engenheiro Eletricista, com área de atuação em Computação Eletrônica, pela Universidade de São Paulo – São Carlos, em 1985. Mestre em Administração de Empresas, MBA em Planejamento Estratégico e Marketing pela FGV, 1991. Mestre em Engenharia, com área de concentração em Engenharia Elétrica, pela USP – São Carlos, 1994.	Rua Raul La Sierra Pereira, 120 – Jardim Bandeirantes – São Carlos – SP CEP: 13562-170 Tel: (016) 271.8925
Informática	Marcus Rogério de Oliveira CIC: 069.917.538-07 RG: 19.919.918	Licenciatura em Matemática pela Universidade Estadual Paulista, em 1989. Bacharelado em Ciência da Computação pela Universidade do Oeste Paulista, em 1993. Mestre em Ciências da Computação, com área de concentração em Banco de Dados com tese intitulada “Implementação de um Módulo Gerenciador de Registros e Imagens para um Sistema de Armazenagem, Manipulação e Visualização de Imagens Médicas Orientado a Objetos”, pela USP – São Carlos, 1997.	Rua Dom Alberto Gonçalves, 150 – Campos Elíseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14085-100 Tel: (016) 632.4795
Sociologia	Paulo César Cedran CIC: 108.971.748-28 RG: 19.599.148	Licenciado e Bacharel em Ciências Sociais pela UNESP – Araraquara, 1992. Lato Sensu em Pedagogia – UNESP – Araraquara, 1993. Mestre em Sociologia com tese intitulada “SPM – Igreja e migração a atuação do SPM na cidade de dobrada”, pela UNESP – Araraquara, 1998.	Rua Batista Barbieri, 1403 – Centro- Dobrada – SP CEP: 15980-000 Tel: (016) 286-1146

DISCIPLINA	PROFESSORES	TITULAÇÃO	ENDEREÇO
Matemática	Pedro Luiz Frare Junior CIC: 106.656.638-03 RG: 15.724.640	Licenciatura e Bacharelado em Física, pela Universidade Federal de São Carlos, 1987. Mestre em Ciência, com área de concentração em Física Aplicada, pela Universidade de São Paulo, em 1992. Doutor em Ciências com tese intitulada "Estudo de Condutores Iônicos Vítreos e Poliméricos por Ressonância Magnética Nuclear", pela USP - São Carlos, 1996.	Av. Floravante Bertachini, 147 - Nova Matão - Matão - SP CEP: 15990-000 Tel: (016) 282-1614 ou 981-5691
Tópicos Especiais de Administração I	Wilson Kendy Tachibana CIC: 662.113.958-68 RG: 4.215.558-SSP-SP	Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo, em 1972. Mestre em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 1978. Doutor em Engenharia Mecânica com tese intitulada "Contribuição do Sistema de Informação Gerencial: Uma proposta de um instrumento para a Gestão Econômica de um Subsistema Produtivo" pela mesma Instituição, em 1992.	Rua XV de novembro, 600 - Matão - SP CEP: 13561-160 Tel: (016) 271-8938

147

⇒ QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Graduação	0	0
Especialização	0	0
Mestrado	6	75
Doutorado	2	25
Pós-Doutorado	0	0
TOTAL	8	100

$$IQCD = \frac{25 \times 4 + 75 \times 3}{100} = 3,25$$

148

⇒ CURRÍCULO DO CURSO

Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Anual
1a. Série		
Teorias de Administração	04	144
Administração Aplicada	02	72
Informática	02	72
Matemática	04	144
Contabilidade	04	144
Sociologia	02	72
Comunicação Empresarial	02	72
Tópicos Especiais de Administração I	02	72
Metodologia da Pesquisa	02	72
TOTAL	24	864

Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Anual
2a. Série		
Administração Mercadológica	04	144
Administração de Recursos Humanos	04	144
Organização, Sistemas e Métodos	04	144
Economia	04	144
Filosofia	02	72
Psicologia	02	72
TOTAL	20	720

Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Anual
3a. Série		
Administração da Produção	04	144
Administração Financeira e Orçamentaria	04	144
Adm. de Recursos Materiais e Patrimoniais	02	72
Direito	02	72
Estatística	04	144
Liderança e Empreendimento	04	144
TOTAL	20	720
Estágio Supervisionado I		108

149

Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Anual
4a. Série		
Administração de Sistemas de Informação	04	144
Legislação Aplicada às Organizações	04	144
Tópicos Especiais de Administração II	04	144
Instrumentos de Gestão e seus aspectos emergentes	04	144
Criação e Administração de Negócios	04	144
Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada	02	72
TOTAL	22	792
Estágio Supervisionado II		300

TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS, COMPLEMENTARES E ELETIVAS	3096
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	408
TOTAL	3504